

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 552

Altamira 19 de Maio de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 552

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

- PÁG. 03** DECRETO Nº 1448 (06/05/2021)
NOMEAÇÃO DA SRA. THABATA VARANY
SILVA PINHEIRO
- PÁG. 04** TERMO DE POSSE
THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
- PÁG. 05** DECRETO Nº 1445 (06/05/2021)
NOMEAÇÃO DA SRA. ISABEL GRAYCE DO
NASCIMENTO FRANCO
- PÁG. 06** TERMO DE POSSE
ISABEL GRAYCE DO NASCIMENTO
FRANCO
- PÁG. 07** DECRETO Nº 1446 (06/05/2021)
NOMEAÇÃO DO SR. ALAN RODRIGUES
DE SENA
- PÁG. 08** TERMO DE POSSE
ALAN RODRIGUES DE SENA
- PÁG. 09** DECRETO Nº 1449 (06/05/2021)
NOMEAÇÃO DO SR. ALLAN LUCIO
MARQUES DE SOUZA
- PÁG. 10** TERMO DE POSSE
ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA
- PÁG. 11** DECRETO Nº 1447 (06/05/2021)
NOMEAÇÃO DA SRA. ANNYELLE
PATRICIA MARQUES DANTAS
- PÁG. 12** TERMO DE POSSE
ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 2909 - SEMAF
(02/05/2022)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 2910 - SEMAF
(02/05/2022)
- PÁG. 17** ERRATA – ERRO MATERIAL EM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
597/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº008/2021
- PÁG. 19** AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SESMA



Decreto nº 1448, 06 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **THABATA VARANY SILVA PINHEIRO**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO PREGOEIRO E EQUIPE APOIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:30:57 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

APOLIANE LOPES
GOMES:72490063
200

Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.05.16 20:31:15
-03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

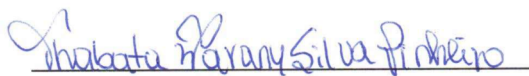


TERMO DE POSSE

Aos 06 dias do mês de maio de 2022, a Sra. **THABATA VARANY SILVA PINHEIRO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO PREGOEIRO E EQUIPE APOIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de maio de 2022.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:31:43
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1445, 06 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo aos dias 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:32:05 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

APOLIANE LOPES

GOMES:7249006320

0

Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.05.16 20:32:29 -03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

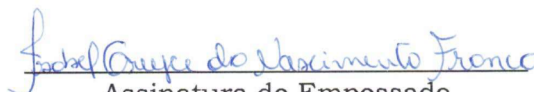


TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de maio de 2022, a Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de maio de 2022.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:32:57
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-97
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1446, 06 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ALAN RODRIGUES DE SENA**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO -SEMAF, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo aos dias 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:28:31 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

APOLIANE LOPES
GOMES:7249006320
0

Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.05.16 20:29:01 -03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de maio de 2022, o Sr. **ALAN RODRIGUES DE SENA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO -SEMAF, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de maio de 2022.

Alan Rodrigues de Sena

Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por

CLAUDOMIRO GOMES DA

SILVA:24935697253

Dados: 2022.05.16 20:29:34 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-97
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1449, 06 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo aos dias 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:29:53 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

APOLIANE LOPES
GOMES:72490063
200

Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.05.16 20:30:12
-03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

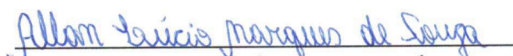


TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de maio de 2022, o Sr. **ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de maio de 2022.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:30:39
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-289 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1447, 06 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE DEMANDA E COTAÇÃO DE PROJETOS -LICITAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:34:39
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

APOLIANE LOPES
GOMES:72490063
200

Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.05.16 20:35:05
-03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Aos 06 dias do mês de maio de 2022, a Sra. **ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE DEMANDA E COTAÇÃO DE PROJETOS -LICITAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - LICITAÇÃO, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de maio de 2022.

Annyelle Patrícia Marques Dantas
Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.16 20:35:33
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº. 2909 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Município de Altamira, Estado do Pará, e,

Considerando o que preceitua o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição dos membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, que passará a ter a seguintes composição:

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Presidente) – matrícula nº. 151008-8
ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO- matrícula nº. 155020-9
THABATA VARANY SILVA PEREIRA – matrícula nº. 155022-5

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo terá como suplentes os seguintes servidores:

ANA PAULA DA SILVA BARROS – matrícula nº. 030585-9
THAYNA LOPES TORRES DA SILVA- matrícula nº. 152572-7
THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ – matrícula nº. 154232-0

Art. 2º - A Comissão, nominada no artigo anterior, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicos especializados, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração, os quais integrarão a referida comissão.

Art. 3º As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, reguladora do procedimento jurídico das licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locação no âmbito administrativo Municipal, centralizada autárquica.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Art. 4º - O mandato dos Membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo único. As atividades dos membros da Comissão, ora constituída, não implicarão em pagamento de jetons, gratificações, diárias ou remunerações, seja a que título for.

Art. 5º - A presidência da Comissão caberá a senhora **FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES** e a secretaria a Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, sendo os demais componentes simples membros.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.18 19:33:30 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº. 2910 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição da Designação dos Pregoeiros que menciona compõe a equipe de Apoio para atuarem em licitações nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito da administração pública do Município de Altamira e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Altamira, Estado do Pará, e,

Considerando o que preceitua o art. 3, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002;

Considerando ainda o que preceitua o art. 16, inciso I, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a composição da Designação dos Pregoeiros para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, que passará a ter a seguintes composição:

THABATA VARANY SILVA PEREIRA – matrícula nº. 155022-5

LIVIA ELCE MAGALHAES GOUVEIA – matrícula nº. 152180-2

JOSÉ JORGE DE FARIAS – matrícula nº.167111-1

HUGO HERMANN DA SILVA AMARAL – matrícula nº 122885-4

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros de **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, os seguintes servidores:

ANTONIO PAULO DE MELO TEIXEIRA - matrícula nº. 121790-9

LUIS AUGUSTO OLIVEIRA FRANCO JUNIOR – matrícula nº. 167224-0

THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ – matrícula nº. 154232-0

Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, como o mínimo três integrantes.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio de 2022

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2022.05.18 19:33:53
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n.º. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

ERRATA – ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 597/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2021

CONTRATADO: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI – EPP (PERFORM INFORMÁTICA)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, através da sua representante legal TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 579/2021 – CLÁUSULA QUARTA ONDE SE LÊ:

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato terá vigência até 31/12/2021 a partir da data de sua assinatura.

4.2 – As contratações que se enquadrem nas situações elencadas no art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Leia-se:

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - As contratações que se enquadrem nas situações elencadas no art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

TATIANA DE SOUZA
NASCIMENTO
GALVAO:6706990825
3

Assinado de forma digital por
TATIANA DE SOUZA
NASCIMENTO
GALVAO:67069908253
Dados: 2022.12.15 14:08:56
-03'00

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do Contrato nº 597/2021, verificou-se erro material

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055 ,
Altamira/PA.

E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

(equivoco de digitação) na Cláusula Quarta, no item 4.1, no prazo de vigência do referido instrumento contratual.

O item 20.4 do Edital Pregão Presencial – SRP N° 008/2021: “20.4 – O prazo de Vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.”

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo N° 597/2021 – Cláusula Quarta, item 4.1, acima referida da forma mencionada.

Altamira-Pa, 15 de Dezembro de 2021

TATIANA DE SOUZA
NASCIMENTO
GALVAO:67069908253

Assinado de forma digital por
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO
GALVAO:67069908253
Dados: 2022.12.15 14:07:49 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF 10.467.921/0001-12,
Tatiana de Souza Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055 ,
Altamira/PA.

E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 005/2022

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.

DATA DE ABERTURA: 06 DE JUNHO DE 2022.

HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 06 DE JUNHO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239
39
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregociro

Assinado de forma digital por HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br